

Portaria nº 109, de 04 de abril de 1995.

Concede licença para Tratamento de saúde.

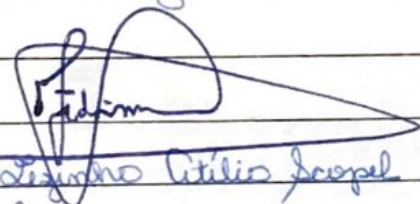
O Presidente da Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da Lei nº 1004/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Renata Aquilino Soares, ocupante do cargo de promotor efetivo de Saúde, nível IX, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 03 a 17 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gracuz - ES, 04 de abril de 1995.



Ailton José
Presidente da Câmara